



**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 147ª reunião de 17-12-2010,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Resolução 005/2009 de 22/05/2009.

Art. 2º. APROVAR a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciência da Computação.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 17 de dezembro de 2010

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

